



RHEITOR

GRUPO RHEITOR

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460

RHEITOR SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.685.172/0001-14

FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614

EMAIL: rheitorservicosltda@outlook.com

PROPOSTA COMERCIAL – LOTE 1

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CEASA PR – FOZ DO IGUAÇU.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 006/2025
Abertura Pública dia: 15/09/2025 – 09H00min
Fornecedor: RHEITOR SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14 Endereço Completo: Avenida Felipe Wandscheer, Nº 4884, São Roque, CEP 85853-703, Foz do Iguaçu/PR Telefone: (45) 99148-2117 / (45) 3525-1614 E-Mail: rheitorservicosltda@outlook.cCom

Tendo examinado minuciosamente o conteúdo do Edital PE 006/2025, bem como seus anexos, em especial o Anexo I – Termo de Referência e tomando conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

LOTE 01:

1. DIMENSIONAMENTO PESSOAL (ITENS 7.2, 8.2,9.1, 10.1, 11.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA)

DESCRIÇÃO	QTDE PESSOAL	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Roçador Operador de maquina costal- 44h semanais sendo: segunda a sexta das 06h00 às 15h00, com intervalo de 1 (uma) hora e sábados e feriados das 06h às 10h - 20% insalubridade	1	R\$ 5.827,68	R\$ 5.827,68	R\$ 69.932,16
Auxiliar de Serviços Gerais 44h semanais sendo: segunda a sexta das 06h00 às 15h00, com intervalo de 1 (uma) hora e sábados, feriados e recessos das 06h00 às 10h00 – Limpeza Sanitário – 40% insalubridade	1	R\$ 5.579,23	R\$ 5.579,23	R\$ 66.950,80
Auxiliar de Serviços Gerais 44h semanais sendo: segunda a sexta das 06h00 às 15h00, com intervalo de 1 (uma) hora e sábados das 06h00 às 10h00 – Limpeza Pátio - 20% insalubridade	4	R\$ 5.034,17	R\$ 20.136,68	R\$ 241.640,17
Servente com cumulação de copeiragem , das 06h às 15h, com intervalo de 1 hora, de segunda a sexta – 40h semanais - 20% insalubridade	1	R\$ 4.976,33	R\$ 4.976,33	R\$ 59.715,91
Posto Portaria 44 horas semanais - segunda a sexta das 05h às 09:00 e das 10:00 as 13:40h e sábados 05h as 09h e das 10:00 às 13h - PORTARIA JK	1	R\$ 5.446,53	R\$ 5.446,53	R\$ 65.358,34
Motorista carga e descarga - 40h semanais de segunda a sexta 07h às 16h com 1 (uma) hora de intervalo	1	R\$ 5.123,80	R\$ 5.123,80	R\$ 61.485,56
Posto de Portaria de 24 (vinte e quatro) horas TDM - porteiros em turnos de 12 X 36, no horário das 07h às 19h e 19h as 07h. – PORTARIA DUQUE DE CAIXIAS	4	R\$ 5.694,65	R\$ 22.778,59	R\$ 273.343,11
TOTAL			R\$ 69.868,84	R\$ 838.426,05

RHEITOR SERVICOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460 Telefone: 45 3525-1614/ celular: 45 99148-2117 e-mail: rheitorservicosltda@outlook.com



RHEITOR

GRUPO RHEITOR

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460

RHEITOR SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.685.172/0001-14

FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614

EMAIL: rheitorservicosltda@outlook.com

2. UNIFORME E EPI'S (ITENS 7.5,8.3, 9.2 E 10.2 DO TERMO DE REFERENCIA)

Camiseta manga curta - 02 unidades por funcionário	24	R\$	30,00	R\$	720,00
Camiseta manga longa - 02 unidades por funcionário	24	R\$	35,00	R\$	840,00
Calça Comprida, em tecido resistente – 02 unidades por funcionário	24	R\$	50,00	R\$	1.200,00
Bota PVC Cano Longo	7	R\$	40,00	R\$	280,00
Calçados apropriados para o serviço – 01 por funcionário (portaria)	5	R\$	60,00	R\$	300,00
Calçados apropriados para o serviço – 01 por funcionário (servente com copeiragem)	1	R\$	50,00	R\$	50,00
Jaqueta Nylon Paraquedas 100% poliamida com forro em matelassê	12	R\$	75,00	R\$	900,00
Capa de Chuva com Capuz	12	R\$	50,00	R\$	600,00
Bonê de Brim para proteger do SOL	6	R\$	25,00	R\$	150,00
Colete Refletivo	6	R\$	25,00	R\$	150,00
Perneira PVC	5	R\$	75,00	R\$	375,00
Protetor Auricular	5	R\$	20,00	R\$	100,00
Óculos protetor	5	R\$	25,00	R\$	125,00
Luvas de algodão com raspa de borracha	4	R\$	15,00	R\$	60,00
Luva de Raspa de Couro	1	R\$	20,00	R\$	20,00
Luvas Nitrílica de PVC cano extra longo	4	R\$	35,00	R\$	140,00
Protetor Solar 200 ml	6	R\$	40,00	R\$	240,00
Kit Roçador Capacete Classe A e B com Abafador e Protetor Facial com Malha de Aço.	1	R\$	90,00	R\$	90,00
Avental copeiragem	1	R\$	30,00	R\$	30,00
Avental de Lona Kp1000 reforçado Impermeável Dupla face	1	R\$	40,00	R\$	40,00
TOTAL				R\$	534,17

3. MATERIAL DE LIMPEZA (ITENS 7.4 DO TERMO DE REFERENCIA)

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO 12 MESES
Sacos plásticos 200 litros	Unidade	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Vassourão Gari	Unidade	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Pá coletores de lixo articulada cabo longo 80cm	Unidade	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00	R\$ 360,00
TOTAL				R\$ 110,00	R\$ 1.320,00

4. MATERIAL DE LIMPEZA (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERENCIA)

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO 12 MESES
Soluções desinfetantes/sanificantes	Galão 5 litros	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50	R\$ 1.170,00
Hipoclorito de sódio de 10 a 12%	Galão 5 litros	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Detergente líquido neutro p/ pias, azulejos e pisos	Galão 5 litros	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
Luva de látex natural (Sanro ou similar)	Par	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Panos de Chão Xadrez Extra Grande 50cm x 80cm	Unidade	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Baldes de polipropileno 20 litros c/ alça e s/ aba (uso doméstico)	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Vassoura tipo esfregão	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Pá quadrada pequena c/ cabo 45 cm (2,10x50mm)	Unidade	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00
Rodo alumínio 50 cm, borracha natural duplo, cabo 140 cm	Unidade	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
Sacos de lixo de 150 litros, reforçado, na cor preta	Pct c/ 100	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00	R\$ 420,00
Sacos de lixo de 40 litros, reforçado, na cor preta	Pct c/ 100	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00	R\$ 840,00
Papel higiênico creme - rolo c/ 300m	Fardo c/ 8 rolos	100	R\$ 24,13	R\$ 2.413,00	R\$ 28.956,00
Escova Sanitária	Unidade	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Esponjas p/ limpeza, dupla face, retangular, verde/amarela (102x69x28)	Unidade	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00	R\$ 252,00
Flanelas na cor laranja p/ limpeza de pias e azulejos (0,53 x 0,53 cm)	Unidade	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Tela odorizante para mictório	Unidade	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
TOTAL				R\$ 3.078,50	R\$ 36.942,00

RHEITOR SERVICOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460 Telefone: 45 3525-1614/ celular: 45 99148-

2117 e-mail: rheitorservicosltda@outlook.com



RHEITOR

GRUPO RHEITOR

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460

RHEITOR SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.685.172/0001-14

FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614

EMAIL: rheitorservicosltda@outlook.com

5. MATERIAL DE LIMPEZA (ITEM 9.3 DO TERMO DE REFERENCIA)

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO 12 MESES
Soluções desinfetantes / sanificantes	Galão 5L	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Hipoclorito de sódio de 10 a 12%	Galão 5L	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50	R\$ 450,00
Detergente para lavar louça - 500ml	Galão 5L	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 96,00
Sabão em pedra	Unidade	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Luva de látex natural (Sanro ou similar)	par	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Panos de limpeza microfibras 60x80 cm	Unidade	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00	R\$ 72,00
Baldes de polipropileno 20 litros c/ alça e s/ aba (uso doméstico)	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Vassoura tipo doméstico c/ base de madeira e cerdas de nylon	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Pá quadrada pequena c/ cabo 45 cm (2,10 x 50mm)	Unidade	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 84,00
Rodo cepa pp médio 40 cm, borracha natural duplo, cabo 140 cm	Unidade	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 72,00
Sacos de lixo de 100 litros, reforçado, na cor preta	c/100 unid	2	R\$ 11,96	R\$ 23,92	R\$ 287,04
Sacos de lixo de 40 litros, reforçado, na cor preta	Fardo c/100 unid	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Papel higiênico de 1ª qualidade, contendo 60m cada rolo, folha dupla	Fardo c/ 8 rolos	10	R\$ 24,13	R\$ 241,30	R\$ 2.895,60
Papel toalha entrefolhado de 1ª qualidade, 100% fibras naturais, cor branca, 23cm x 21cm	pacote c/ 8 rolos	12	R\$ 15,10	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
Sabonete líquido, perfumado, com ph neutro concentrado	Galão 5L	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 336,00
Escova Sanitária	unidade	3	R\$ 9,50	R\$ 28,50	R\$ 342,00
Espumas p/ limpeza, dupla face, retangular, verde/amarela (102x69x28)	Unidade	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00	R\$ 504,00
Flanelas na cor laranja p/ limpeza de pias e azulejos (0,53 x 0,53 cm)	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Flanelas na cor branca p/ limpeza de vasos sanitários (0,53 x 0,53cm)	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Desodorizador de ambiente, fragrância lavanda, frasco com 440ml	Unidade	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00	R\$ 936,00
Placas de sinalização de limpeza – piso molhado	Unidade	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Álcool, etílico, hidratado, 92,8% INPM, 1000ml	Unidade	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Álcool 70% em gel higienizante para ser utilizado em dispenser's tipo saboneteira	Unidade	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Lustra móveis cremoso, fragrância lavanda, frasco com 200ml,	Unidade	6	R\$ 12,50	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Lã aço, material aço-carbono, abrasividade fina	Pacote 08 unid	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Pedra/Pastilha Sanitária	Unidade	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 1.092,42	R\$ 13.109,04

6. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMBUSTIVEL (ITEM 7.3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)

DESCRIÇÃO	VALORES A SEREM PAGOS
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.400,00
COMBUSTIVEL	600,00
TOTAL	5.000,00

7. EQUIPAMENTOS (ITEM 8.5 DO TERMO DE REFERENCIA)

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES
Dispenser papel toalha entrefolhado de 1ª qualidade, 100% fibras naturais, 23cm x 21cm	4	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Dispenser para sabonete líquido	4	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00
Dispenser De Papel Higiênico Inox De Até 300 Metros com Trava de Chave Allen +Reforçado Ideal Para Locais Públicos	14	R\$ 20,00	R\$ 23,33	R\$ 280,00
Cestos de lixo aramado na cor cinza - 100 litros	2	R\$ 30,00	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Lixeira redonda, de plástico resistente, c/ tampa acionada por pedal, na cor cinza – 20	6	R\$ 30,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00
Escadas 7 degraus	1	R\$ 70,00	R\$ 5,83	R\$ 70,00
Placas sinalizadoras - limpeza não entre	1	R\$ 27,00	R\$ 2,25	R\$ 27,00
Placas sinalizadoras - piso molhado	1	R\$ 27,00	R\$ 2,25	R\$ 27,00
Mangueira (50 metros de comprimento)	1	R\$ 100,00	R\$ 8,33	R\$ 100,00
Extensão para equipamentos 50 metros	1	R\$ 75,00	R\$ 6,25	R\$ 75,00
TOTAL			R\$ 88,25	R\$ 869,00

RHEITOR SERVICOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460 Telefone: 45 3525-1614/ celular: 45 99148-2117 e-mail: rheitorservicosltda@outlook.com



RHEITOR

GRUPO RHEITOR

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460

RHEITOR SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.685.172/0001-14

FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614

EMAIL: rheitorservicoslt-da@outlook.com

8. EQUIPAMENTOS ITEM 9.4 DO TERMO DE REFERENCIA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES
Dispenser papel toalha entrefolhado	2	R\$ 40,00	R\$ 6,67	R\$ 80,00
Dispenser para sabonete líquido	2	R\$ 30,00	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Dispenser/suporte para papel higiênico rolo 30m	2	R\$ 20,00	R\$ 3,33	R\$ 40,00
Lixeira redonda, de plástico resistente, c/ tampa acionada por pedal, na cor cinza – 20 litros	3	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Placas sinalizadoras - piso molhado	1	R\$ 15,00	R\$ 1,25	R\$ 15,00
TOTAL			R\$ 21,25	R\$ 255,00

RESUMO DA PROPOSTA

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES
DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL	R\$ 69.868,84	R\$ 838.426,05
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 4.280,92	R\$ 51.371,04
EQUIPAMENTOS	R\$ 5.109,50	R\$ 61.314,00
TOTAL		R\$ 951.111,09

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 951.111,09 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E ONZE REAIS, NOVE CENTAVOS)

DECLARAMOS QUE NO PREÇO ACIMA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS E ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO.

RHEITOR SERVICOS
LTDA:5068517200
0114

Assinado de forma digital
por RHEITOR SERVICOS
LTDA:50685172000114
Dados: 2025.09.24 09:29:36
-03'00'

FOZ DO IGUAÇU/PR, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

RHEITOR SERVIÇOS LTDA
CNPJ 50.685.172/0001-14
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS
CPF 049.248.369-82
REPRESENTANTE LEGAL

RICHARDSON
VIEIRA DOS
SANTOS:0492
4836982

Assinado de forma
digital por
RICHARDSON VIEIRA
DOS
SANTOS:04924836982
Dados: 2025.09.24
09:38:03 -03'00'

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (diatmésiano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Disalido Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
1	Unidade de medida	Mão de Obra
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo:	Motorista - 40h semanais

MÃO-DE-OBRA		
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Motorista - 40h semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5142-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.859,32
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	1/2/2025

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor (R\$)
1 Composição da remuneração					
A	Salário base (ajustado para a carga horária a ser contratada)				R\$ 2.599,38
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N		R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ 1.518,00	20%
D	Adicional noturno 20%				R\$ -
E	Adicional Adicional Gratificação				R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado				R\$ -
G	Desjejum				R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.599,38

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 216,53
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 72,26
C	Férias	6,33%	R\$ 216,53
TOTAL			R\$ 605,32

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 519,88
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 64,98
C	Seguro Acidente de Trabalho	RAT 1,0 FAT 3,0	3,00% R\$ 77,98
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,99
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 25,99
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,60
G	INCRÁ	0,20%	R\$ 5,20
H	FGTS	8,00%	R\$ 207,95
TOTAL		36,80%	R\$ 956,57

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							Valor (R\$)
2.3 Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Sim/Não	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 84,04
		Sim	R\$ 5,00	2	24	R\$ 155,96	
B	Auxílio-Refeição/alimentação	Sim/Não	Valor	Dias	Desconto		R\$ 346,50
		S	R\$ 350,00	1	R\$ 3,50		
C							
D							
E							R\$ -
TOTAL							R\$ 430,54

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$	605,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	956,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	430,54
TOTAL		R\$	1.892,43

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	R\$ 6,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,54
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,10%	R\$ 3,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03%	R\$ 26,77
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,36%	R\$ 9,85
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 0,19
TOTAL			R\$ 47,22

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,83%	R\$ 21,65
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,73%	R\$ 18,98
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,52
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,82
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 7,54
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)	0,39%	R\$ 10,14
TOTAL		2,33%	R\$ 60,65

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$	60,65
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$	-
TOTAL		R\$	60,65

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
5	Insusos Diversos	
A	UNIFORME e EPI - (custo mensal por empregado)	
TOTAL		R\$ -

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					(%)	Valor (R\$)
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
A	Custos Indiretos				2,00%	R\$ 91,99
B	Lucro				2,22%	R\$ 104,11
C	Tributos					
	C.1	Tributos Federais	PIS		0,65%	R\$ 31,38
	C.2		COFINS		3,00%	R\$ 148,32
	C.3	Tributos Municipais	ISS		3,00%	R\$ 148,32
TOTAL						R\$ 524,12

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.599,38
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.892,43
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 47,22
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 60,65
E	Módulo 5 - Insusos Diversos	R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.599,68
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 524,12
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.123,80

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Motorista - 40h	R\$ 5.123,80	1	R\$ 5.123,80	1	R\$ 5.123,80
Valor mensal dos serviços					R\$ 5.123,80
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 5.123,80

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR
Valor mensal do serviço	R\$	5.123,80
Número de meses de execução contratual		12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$	61.485,56

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fev/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
1	Unidade de medida	Mão de Obra
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	1
3	Cargo:	auxiliar + copeiragem

MÃO-DE-OBRA		
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Aux cl Copeiragem 44h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.784,00
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1 Composição de remuneração		Valor (R\$)
A	Salário base (ajustado para a carga horária a ser contratada)	R\$ 1.603,64
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ 303,60
D	Adicional noturno 20%	R\$ -
E	Adicional Adicional Gratificação	R\$ 122,00
F	Adicional de hora extra no feriado	
G	Outros	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.029,24

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		
2.1	13º salário e adicional de férias	(%) Valor (R\$)
A	13º salário	8,33% R\$ 169,04
B	Adicional de Férias	2,78% R\$ 56,41
C	Férias	8,33% R\$ 169,04
TOTAL		R\$ 394,48

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%) Valor (R\$)
A	INSS	20,00% R\$ 405,85
B	Salário Educação	2,50% R\$ 50,73
C	Seguro Acidente do Trabalho	RAT 1,0 FAT 3,0 3,00% R\$ 60,88
D	SESC ou Sesi	1,50% R\$ 30,44
E	SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 20,29
F	SEBRAE	0,80% R\$ 12,19
G	INCRA	0,20% R\$ 4,06
H	FGTS	8,00% R\$ 162,34
TOTAL		R\$ 746,76

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	SMNÃO Valor Passagens Dias Desconto R\$ 143,78
B	Auxílio-Refeição/alimentação	SM Valor Dias Desconto R\$ 644,00
C	Auxílio-Refeição/alimentação - Férias	R\$ 53,67
D	Benefício Social familiar	R\$ 28,00
E	Auxílios Médica	R\$ 87,50
F	Fundo de Formação Profissional	R\$ 28,00
G	DESEJEJUM	R\$ 184,00
TOTAL		R\$ 1.168,95

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 394,48
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 746,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.168,95
TOTAL		R\$ 2.310,19

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	(%) Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26% R\$ 5,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02% R\$ 0,42
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,10% R\$ 2,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03% R\$ 20,90
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38% R\$ 7,89
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70% R\$ 0,15
TOTAL		R\$ 36,86

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	(%) Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,83% R\$ 16,90
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,73% R\$ 14,81
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02% R\$ 0,41
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,07% R\$ 1,42
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,29% R\$ 5,88
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)	0,39% R\$ 7,91
TOTAL		R\$ 47,33

Submódulo 4.2 - Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	(%) Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00% R\$ -
TOTAL		R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 47,33
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 47,33

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	UNIFORME e EPI (custo mensal por empregado)	R\$ 44,51
B	Materiais (custo mensal por empregado)	
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	
TOTAL		R\$ 44,51

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%) Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,00% R\$ 89,36
B	Lucro	2,20% R\$ 100,26
C	Tributos	
C.1	Tributos Federais PIS	0,65% R\$ 30,47
C.2	COFINS	3,00% R\$ 144,05
C.3	Tributos Municipais ISS	3,00% R\$ 144,05
TOTAL		R\$ 508,19

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.029,24
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.310,19
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 36,86
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 47,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 44,51
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.468,14
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 508,19
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.976,33

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Aux cl Copeiragem	R\$ 4.976,33	1	R\$ 4.976,33	1	R\$ 4.976,33
Valor mensal dos serviços					R\$ 4.976,33
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão passos pelo efetivo.					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 4.976,33

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR
Descrição		
Valor mensal do serviço	R\$	4.976,33
Número de meses de execução contratual		12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$	59.715,91

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fev/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
1	Unidade de medida
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
3	Cargo:

	Mão de Obra
	1
	Auxiliar Serviços Gerais 44 horas 40% insalubridade

MÃO-DE-OBRA	
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo do serviço
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional
5	Data base da categoria

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1	Composição da remuneração
A	Salário base (ajustado para a carga horária a ser contratada)
B	Adicional de periculosidade
C	Adicional de insalubridade
D	Adicional noturno 20%
E	Adicional Adicional Gratificação
F	Adicional de hora extra no feriado
G	Outros
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	
2.1	13º salário e adicional de férias
A	13º salário
B	Adicional de Férias
C	Férias
	TOTAL

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
A	INSS
B	Sistema Educação
C	Seguro Acidente do Trabalho
D	SESC ou Sesi
E	SENAI ou SENAC
F	SEBRAE
G	INCRA
H	FGTS
	TOTAL

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	
2.3	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
B	Auxílio-Refeição/alimentação
C	Auxílio-Refeição/alimentação - Férias
D	Benefício Social familiar
E	Auxílio-Médico
F	Fundo de Formação Profissional
G	DESEJEJUM
	TOTAL

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
2.3	Benefícios Mensais e Diários
	TOTAL

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO	
3	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado
D	Aviso Prévio Trabalhado
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado
	TOTAL

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	
4.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na Cobertura de Férias
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)
	TOTAL

Submódulo 4.2 - Intra jornada	
4.2	Substituto na Intra jornada
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação
	TOTAL

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
4.1	Substituto nas Ausências Legais
4.2	Substituto na Intra jornada
	TOTAL

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS	
5	Insumos Diversos
A	UNIFORME e EPI (custo mensal por empregado)
B	Materiais (custo mensal por empregado)
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)
	TOTAL

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro
A	Custos indiretos
B	Lucro
C	Tributos
	TOTAL

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
E	Módulo 5 - Insumos Diversos
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Aux. Serviços Gerais	R\$ 5.579,23	1	R\$ 5.579,23	1	R\$ 5.579,23
Valor mensal dos serviços					R\$ 5.579,23
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão passos pelo efetivo.					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 5.579,23

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 5.579,23
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 66.950,69

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fev/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
1	Unidade de medida	Mão de Obra
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	4
3	Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas 20% insalubridade

MÃO-DE-OBRA		
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Aux. Serviços Gerais 44h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.764,00
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	1/2/2025

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1 Composição de remuneração		Valor (R\$)
A	Salário base (ajustado para a carga horária a ser contratada)	R\$ 1.764,00
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ 303,60
D	Adicional noturno 20%	R\$ -
E	Adicional Adicional Gratificação	R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado	R\$ -
G	Outros (especificar) -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.067,60

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		
2.1	13º salário e adicional de férias	(%) Valor (R\$)
A	13º salário	8,33% R\$ 172,23
B	Adicional de Férias	2,78% R\$ 57,48
C	Férias	8,33% R\$ 172,23
TOTAL		R\$ 401,94

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%) Valor (R\$)
A	INSS	20,00% R\$ 413,52
B	Salário Educação	2,50% R\$ 51,69
C	Seguro Acidente do Trabalho	3,00% R\$ 62,03
D	SESC ou Sesi	1,50% R\$ 31,01
E	SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 20,68
F	SEBRAE	0,80% R\$ 12,41
G	INCRA	0,20% R\$ 4,14
H	FGTS	8,00% R\$ 165,41
TOTAL		R\$ 760,88

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	SMNÃO Valor Passagens Dias Desconto R\$ 134,16
B	Auxílio-Refeição/alimentação	SMNÃO Valor Dias Desconto R\$ 644,00
C	Auxílio-Refeição/alimentação - Férias	R\$ 53,67
D	Benefício Social familiar	R\$ 28,00
E	Auxílios Médica	R\$ 87,50
F	Fundo de Formação Profissional	R\$ 28,00
G	DESEJEJUM	R\$ 184,00
TOTAL		R\$ 1.159,33

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 401,94
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 760,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.159,33
TOTAL		R\$ 2.322,14

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	(%) Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26% R\$ 5,38
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02% R\$ 0,43
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,10% R\$ 2,47
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03% R\$ 21,30
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38% R\$ 7,84
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70% R\$ 0,15
TOTAL		R\$ 37,56

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	(%) Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,83% R\$ 17,22
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,73% R\$ 15,09
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02% R\$ 0,41
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,07% R\$ 1,45
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,29% R\$ 6,00
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)	0,39% R\$ 8,06
TOTAL		R\$ 48,23

Submódulo 4.2 - Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	(%) Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00% R\$ -
TOTAL		R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 48,23
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 48,23

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	UNIFORME e EPI - (custo mensal por empregado)	R\$ 44,51
B	Materiais (custo mensal por empregado)	
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	
TOTAL		R\$ 44,51

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%) Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,00% R\$ 90,40
B	Lucro	2,20% R\$ 101,43
C	Tributos	
C.1	Tributos Federais	PIS 0,65% R\$ 30,83
C.2		COFINS 3,00% R\$ 145,73
C.3	Tributos Municipais	ISS 3,00% R\$ 145,73
TOTAL		R\$ 514,12

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.067,60
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.322,14
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 37,56
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 48,23
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 44,51
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.520,05
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 514,12
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.034,17

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Aux. Serviços Gerais	R\$ 5.034,17	1	R\$ 5.034,17	1	R\$ 5.034,17
Valor mensal dos serviços			R\$ 5.034,17		R\$ 5.034,17
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão passos pelo efetivo.					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 5.034,17		

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR
Descrição		
Valor mensal do serviço	R\$ 5.034,17	
Número de meses de execução contratual	12	
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 60.410,04	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fev/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
1	Unidade de medida
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
3	Cargo:

	Mão de Obra
	1
	operador de máquina costil / roçador

MÃO-DE-OBRA	
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo do serviço
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional
5	Data base da categoria

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1	Composição da remuneração
A	Salário base (ajustado para a carga horária a ser contratada)
B	Adicional de periculosidade
C	Adicional de insalubridade
D	Adicional noturno 20%
E	Adicional Adicional Gratificação
F	Adicional de hora extra no feriado
G	Outros
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	
2.1	13º salário e adicional de férias
A	13º salário
B	Adicional de Férias
C	Férias
	TOTAL

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
A	INSS
B	Salário Educação
C	Seguro Acidente do Trabalho
D	SESC ou Sesi
E	SENAI ou SENAC
F	SEBRAE
G	INCRA
H	FGTS
	TOTAL

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	
2.3	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
B	Auxílio-Refeição/alimentação
C	Auxílio-Refeição/alimentação - Férias
D	Benefício Social familiar
E	Auxílios Médica
F	Fundo de Formação Profissional
G	DESEJEJUM
	TOTAL

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
2.3	Benefícios Mensais e Diários
	TOTAL

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO	
3	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado
D	Aviso Prévio Trabalhado
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado
	TOTAL

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	
4.1	Substituto nas Ausências Legais
A	Substituto na Cobertura de Férias
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)
	TOTAL

Submódulo 4.2 - Intra-jornada	
4.2	Substituto na Intra-jornada
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação
	TOTAL

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
4.1	Substituto nas Ausências Legais
4.2	Substituto na Intra-jornada
	TOTAL

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS	
5	Insumos Diversos
A	UNIFORME e EPI (custo mensal por empregado)
B	Materiais (custo mensal por empregado)
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)
	TOTAL

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro
A	Custos indiretos
B	Lucro
C	Tributos
	TOTAL

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
E	Módulo 5 - Insumos Diversos
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Roçador 44h	R\$ 5.827,68	1	R\$ 5.827,68	1	R\$ 5.827,68
Valor mensal dos serviços					R\$ 5.827,68
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão passos pelo efetivo.					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 5.827,68

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 5.827,68
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 69.932,16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fev/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Mao de Obra
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo:	porteiro noturno

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Portaria Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.242,00
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração					Valor (R\$)
A	Salário base (ajustado para a carga horária a ser contratada)					R\$ 2.242,00
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N			R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	n	R\$ 1.518,00	20%	
D	Adicional noturno 20%					R\$ 214,01
E	Adicional Adicional Gratificação					R\$ 80,00
F	Adicional de hora extra no feriado					
G	Outros (especificar)					
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 2.536,01

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		
2.1	13º salário e adicional de férias	(%) Valor (R\$)
A	13º salário	8,33% R\$ 211,25
B	Adicional de Férias	2,78% R\$ 70,50
C	Férias	8,33% R\$ 211,25
TOTAL		R\$ 493,00

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				(%)	Valor (R\$)	
A	INSS				20,00%	R\$ 507,20	
B	Salário Educação				2,50%	R\$ 63,40	
C	(RATxFAP)	RAT	1,0	FAT	3,0	3,00%	R\$ 76,08
D	SESC ou Sesi				1,50%	R\$ 38,04	
E	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$ 25,36	
F	SEBRAE				0,60%	R\$ 15,22	
G	INCRA				0,20%	R\$ 5,07	
H	FGTS				8,00%	R\$ 202,88	
TOTAL					36,80%	R\$ 933,25	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)	
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	15,48
		SIM	R\$ 5,00	2	15	R\$ 134,52		
B	Auxílio-Refeição/alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		R\$	644,00
		S	R\$ 805,00	1	R\$ 161,00			
C	Auxílio-Refeição/alimentação - Férias						R\$	53,67
D	Benefício Social familiar						R\$	28,00
E	Assistência Médica						R\$	87,50
F	Fundo de Formação Profissional						R\$	28,00
G	DESJEJUM						R\$	184,00
TOTAL							R\$	1.040,65

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 493,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 933,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.040,65
TOTAL		R\$ 2.466,90

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	(%) Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26% R\$ 6,59
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02% R\$ 0,53
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,10% R\$ 3,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03% R\$ 26,12
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38% R\$ 9,61
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70% R\$ 0,18
TOTAL		R\$ 46,07

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,83%	R\$ 21,12
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,73%	R\$ 18,51
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,51
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,78
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 7,35
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)	0,39%	R\$ 9,89
TOTAL		2,33%	R\$ 59,16

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 129,68
TOTAL		R\$	129,68

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausência Legais	R\$ 59,16
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 129,68
TOTAL		R\$ 188,84

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	UNIFORME e EPI - (custo mensal por empregado)		R\$ 44,51
B	Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ -
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)		R\$ -
TOTAL			R\$ 44,51

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos			2,00%	R\$ 105,65
B	Lucro			1,78%	R\$ 95,91
C	Tributos				
	C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	R\$ 35,88
	C.2		COFINS	3,00%	R\$ 169,60
	C.3	Tributos Municipais	ISS	3,00%	R\$ 169,60
TOTAL					R\$ 576,64

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.536,01
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.466,90
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 46,07
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 188,84
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 44,51
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.282,33
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 576,64
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.858,97

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Portaria Diurno	R\$ 5.858,97	1	R\$ 5.858,97	1	R\$ 5.858,97
Valor mensal dos serviços					R\$ 5.858,97
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e.					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 5.858,97

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 11.717,94
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 140.615,29

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fev/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Mao de Obra
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo:	portaria diurna

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Portaria Diurna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.242,00
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração					Valor (R\$)
A	Salário base (ajustado para a carga horária a ser contratada)					R\$ 2.242,00
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N			R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ 1.518,00	20%	R\$ -
D	Adicional noturno 20%					R\$ -
E	Adicional Adicional Gratificação					R\$ 80,00
F	Adicional de hora extra no feriado					
G	Outros (especificar)					
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 2.322,00

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		
2.1	13º salário e adicional de férias	(%) Valor (R\$)
A	13º salário	8,33% R\$ 193,42
B	Adicional de Férias	2,78% R\$ 64,55
C	Férias	8,33% R\$ 193,42
TOTAL		R\$ 451,40

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				(%)	Valor (R\$)	
A	INSS				20,00%	R\$ 464,40	
B	Salário Educação				2,50%	R\$ 58,05	
C	(RATxFAP)	RAT	1,0	FAT	3,0	3,00%	R\$ 69,66
D	SESC ou Sesi				1,50%	R\$ 34,83	
E	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$ 23,22	
F	SEBRAE				0,60%	R\$ 13,93	
G	INCRA				0,20%	R\$ 4,64	
H	FGTS				8,00%	R\$ 185,76	
TOTAL					36,80%	R\$ 854,50	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)	
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	15,48
		SIM	R\$ 5,00	2	15	R\$ 134,52		
B	Auxílio-Refeição/alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		R\$	644,00
		S	R\$ 805,00	1	R\$ 161,00	R\$ 161,00		
C	Auxílio-Refeição/alimentação - Férias						R\$	53,67
D	Benefício Social familiar						R\$	28,00
E	Assistência Médica						R\$	87,50
F	Fundo de Formação Profissional						R\$	28,00
G	DESJEJUM						R\$	184,00
TOTAL							R\$	1.040,65

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 451,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 854,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.040,65
TOTAL		R\$ 2.346,54

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	(%) Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26% R\$ 6,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02% R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,10% R\$ 2,77
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03% R\$ 23,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38% R\$ 8,80
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70% R\$ 0,17
TOTAL		R\$ 42,18

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,83%	R\$ 19,34
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,73%	R\$ 16,95
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,46
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,63
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 6,73
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)	0,39%	R\$ 9,06
TOTAL		2,33%	R\$ 54,17

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 118,74
TOTAL		R\$	118,74

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausência Legais	R\$	54,17
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$	118,74
TOTAL		R\$	172,90

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	UNIFORME e EPI - (custo mensal por empregado)		R\$ 105,83
B	Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ -
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)		R\$ -
TOTAL			R\$ 105,83

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos			2,00%	R\$ 99,79
B	Lucro			1,71%	R\$ 87,03
C	Tributos				
	C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	R\$ 33,87
	C.2		COFINS	3,00%	R\$ 160,09
	C.3	Tributos Municipais	ISS	3,00%	R\$ 160,09
TOTAL					R\$ 540,87

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.346,54
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	42,18
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	172,90
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$	105,83
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$	4.989,46
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	540,87
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	5.530,33

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Portaria Diurno	R\$ 5.530,33	1	R\$ 5.530,33	1	R\$ 5.530,33
Valor mensal dos serviços					R\$ 5.530,33
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 5.530,33

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 11.060,65
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 132.727,83

RHEITOR SERVIÇOS LTDA
CNPJ 50.685.172/0001-14
NIRE 41211601997
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 06/01/1986, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na Avenida Javier Koelbel nº 1275, Porto Meira, CEP 85854-450, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03915229409 expedida pelo DETRAN/PR e CPF/MF nº 049.248.369-82, sócio componente da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** que gira na Avenida Felipe Wandscheer, nº 4884, São Roque, CEP 85853-703, Foz do Iguaçu, Paraná, sob o nome empresarial de **RHEITOR SERVIÇOS LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41211601997, por despacho em sessão de 16/05/2023 e CNPJ 50.685.172/0001-14, resolve por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade passa a ser: **Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços como limpeza em geral no interior de prédios, Serviços de manutenção, disposição de lixo, Serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio a administração, Serviços de escritório e apoio administrativo, Serviços de Buffet, Garçom, Copeira, Cozinha, repositor, balconista, conservação das instalações dos prédios, instalação e manutenção de elétrica, sistemas de alarme contra incêndio, Sistema de alarme contra roubo, Sistema de controle eletrônico e automação predial, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas, esteiras rolantes, Serviços de pintura de edifícios em geral, manutenção predial, carga e descarga, estacionamento de veículos, Serviços de Engenharia civil, elétrica, eletrônica, mecânica, ambiental, segurança com emissão de laudos e pareceres técnicos, perícias e vistoria, locação de automóveis sem condutor, seleção e agenciamento de mão-de-obra, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, limpeza em prédios e em domicílios, Atividade de paisagísticas, serviços de organização de feiras, congresso, exposições e festas, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, serviços de portaria, zeladoria, vigia, limpeza, varredores, telefonia, limpeza de obras, repositor, recepcionista, guarda vida, salva vida, operador de máquina costal, Manobrista, manutenção conservação predial e patrimonial, serviços de jardinagem, pintura e manutenção para imóveis, serviços de manobristas, e controladores de acesso, serviços de brigadista de incêndio de bombeiro civil, merendeira, camareira, motorista, encanador, cuidador, jardineiro roçador, serviços de ascensorista, recrutamento pessoal, roçadeira e empilhadeira, serviços de supervisão, elaboração e gestão de projetos, gerencia, consultoria e inspeção técnica nas áreas civis, hidráulica, outras atividades de serviços pessoais e não especificadas anteriormente, auxiliar de serviços gerais, forne-**

RHEITOR SERVIÇOS LTDA
CNPJ 50.685.172/0001-14
NIRE 41211601997
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

cimento e gestão de recursos humanos para terceiros, seleção e agenciamento de mão de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência das alterações acima, o sócio resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RHEITOR SERVIÇOS LTDA
CNPJ 50.685.172/0001-14
NIRE 41211601997

RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 06/01/1986, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na avenida Javier Koelbel nº 1275, Porto Meira, CEP 85854-540, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03915229409 expedida pelo DETRAN/PR e CPF/MF nº 049.248.369-82, sócio componente da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** que gira na Avenida Felipe Wandscheer, nº 4884, São Roque, CEP 85853-703, Foz do Iguaçu, Paraná, sob o nome empresarial de **RHEITOR SERVIÇOS LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41211601997, por despacho em sessão de 16/05/2023 e CNPJ 50.685.172/0001-14, redigida pelas leis aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede e foro da sociedade na **Avenida Felipe Wandscheer, nº 4884, São Roque, CEP 85853-703, Foz do Iguaçu, Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade empresária limitada tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **Serviços combinados para apoio a edifícios, Exceto condomínios prediais, Serviços como limpeza em geral no interior de prédios, Serviços de manutenção, disposição de lixo, Serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio a administração, Serviços de escritório e apoio administrativo, Serviços de Buffet, Garçom, Copeira, Cozinha, repositor, balconista, conservação das instalações dos prédios, instalação e manutenção de elétrica, sistemas de alarme contra incêndio, Sistema de alarme contra roubo, Sistema de controle eletrônico e automação predial, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas, esteiras rolantes, Serviços de pintura de edifícios em geral, manutenção predial, carga e descarga, estacionamento de veículos,**

RHEITOR SERVIÇOS LTDA
CNPJ 50.685.172/0001-14
NIRE 41211601997
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Serviços de Engenharia civil, elétrica, eletrônica, mecânica, ambiental, segurança com emissão de laudos e pareceres técnicos, perícias e vistoria, locação de automóveis sem condutor, seleção e agenciamento de mão-de-obra, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, limpeza em prédios e em domicílios, Atividade de paisagísticas, serviços de organização de feiras, congresso, exposições e festas, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, serviços de portaria, zeladoria, vigia, limpeza, varredores, telefonia, limpeza de obras, repositor, recepcionista, guarda vida, salva vida, operador de máquina costal, Manobrista, manutenção conservação predial e patrimonial, serviços de jardinagem, pintura e manutenção para imóveis, serviços de manobristas, e controladores de acesso, serviços de brigadista de incêndio de bombeiro civil, merendeira, camareira, motorista, encanador, cuidador, jardineiro roçador, serviços de ascensorista, recrutamento pessoal, roçadeira e empilhadeira, serviços de supervisão, elaboração e gestão de projetos, gerencia, consultoria e inspeção técnica nas áreas civis, hidráulica, outras atividades de serviços pessoais e não especificadas anteriormente, auxiliar de serviços gerais, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, seleção e agenciamento de mão de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 15 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da sociedade empresária limitada integralizado em moeda corrente nacional de R\$ **300.000,00 (trezentos mil reais)** divididos em **300.000 (trezentas mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, fica assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS	300.000	100	300.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

RHEITOR SERVIÇOS LTDA
CNPJ 50.685.172/0001-14
NIRE 41211601997
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA - DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

RHEITOR SERVIÇOS LTDA
CNPJ 50.685.172/0001-14
NIRE 41211601997
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade empresária limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de falecimento do único sócio, pessoa natural, a sociedade empresária limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. A sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade empresária limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar justa e contratada, lavra e assina o presente instrumento em única via.

Foz do Iguaçu, Paraná, 15 abril de 2025.

RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RHEITOR SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04924836982	RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 08:28 SOB Nº 20252056094.
PROTOCOLO: 252056094 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506974546. CNPJ DA SEDE: 50685172000114.
NIRE: 41211601997. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2025.
RHEITOR SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.685.172/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RHEITOR SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RHEITOR SERVICOS LTDA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FELIPE WANDSCHEER	NÚMERO 4884	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.853-703	BAIRRO/DISTRITO SAO ROQUE	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
-------------------	------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RHEITOR.VIGILANCIA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9102-4617
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/08/2025 às 15:06:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.685.172/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RHEITOR SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FELIPE WANDSCHEER	NÚMERO 4884	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 85.853-703	BAIRRO/DISTRITO SAO ROQUE	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RHEITOR.VIGILANCIA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9102-4617
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2025** às **15:06:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

NOME EMPRESARIAL: RHEITOR SERVICOS LTDA		CPF/CNPJ: 50685172000114	
NOME DE FANTASIA: RHEITOR SERVICOS LTDA			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: FELIPE WANDSCHEER		NÚMERO: 4884	COMPLEMENTO:
BAIRRO: SAO ROQUE	CEP: 85853703	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 382,08
ATIVIDADES LICENCIADAS: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 5223-1/00 - Estacionamento de veículos *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 5212-5/00 - Carga e descarga *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 7112-0/00 - Serviços de engenharia *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8130-3/00 - Atividades paisagísticas *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***			
RESTRIÇÕES: TRATA-SE DE CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO (CME), CONFORME ART. 28 DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL PROIBIDO: O TRÁFEGO E/OU PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS. SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 29/04/2025		PROTOCOLO: PRP2510662354	

CONCEDE-SE O PRESENTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO - CME, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 276 DA LEI COMPLEMENTAR 082/2003 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ARTIGOS 06 A 11 DO DECRETO 27.785/2019.

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÃO SUBSTITUI A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO QUANDO APLICÁVEL.

Foz do Iguaçu, terça-feira, 29 de abril de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO.

**466635/2025
C.M.C. Nº 118895**



A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **466635**

GERADO POR: REDESIM IMPRESSO POR: 24horas segunda-feira, 15 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RHEITOR SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.685.172/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:31:47 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **9CAB.B36F.7B2B.CED8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 037404425-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.685.172/0001-14**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2513979/2025

Nome do Requerente: RHEITOR SERVICOS LTDA
Razão Social: RHEITOR SERVICOS LTDA
CNPJ: 50685172000114
CME: 118895
Ativ. Principal: -
Endereço: AV FELIPE WANDSCHEER **Nº:** 4884
Bairro: São Roque
Complemento: SC
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 8 de setembro de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 07/12/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 037727601-90

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 50.685.172/0001-14**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 08/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.685.172/0001-14
Razão Social: RHEITOR SERVICOS LTDA
Endereço: AVENIDA JAVIER KOELBEL / JADIM ELIZA II / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85854-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082904456078622640

Informação obtida em 08/09/2025 00:26:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RHEITOR SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.685.172/0001-14

Certidão nº: 23850164/2025

Expedição: 30/04/2025, às 02:34:39

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RHEITOR SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.685.172/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 466637/2025
C.M.C. Nº 118895

NOME EMPRESARIAL: RHEITOR SERVICOS LTDA		CPF/CNPJ: 50685172000114	
NOME DE FANTASIA: RHEITOR SERVICOS LTDA			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: FELIPE WANDSCHEER		NÚMERO: 4884	COMPLEMENTO:
BAIRRO: SAO ROQUE	CEP: 85853703	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 382,08
ATIVIDADES LICENCIADAS: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 5223-1/00 - Estacionamento de veículos *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 5212-5/00 - Carga e descarga *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 7112-0/00 - Serviços de engenharia *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8130-3/00 - Atividades paisagísticas *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***			
RESTRIÇÕES:			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 29/04/2025		PROTOCOLO: PRP2510662354	

ESTA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB VIGENTE, NA FORMA DO ARTIGO 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 19.449 DE 05 DE ABRIL DE 2018 E DO PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL 13.425 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO E CONFORME DECRETO Nº 27.785/2019 E DECRETO 29.576 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DEVERÁ ATENDER O DISPOSTO NA LEI 4.588/2017 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL, BEM COMO O DISPOSTO NA LEI 4.296/2014 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO QUE INTERROMPE A SUCCÃO NAS PISCINAS PÚBLICAS, CASO O ESTABELECIMENTO SE ENQUADRE NAS REFERIDAS LEIS.

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço [http://www.pmfi.pr.gov.br/](http://www.pmfi.pr.gov.br/com o código de autenticidade Nº 466637/2025) com o código de autenticidade Nº 466637/2025

GERADO POR: REDESIM IMPRESSO POR: 24horas segunda-feira, 15 de setembro de 2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RHEITOR SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	50.685.172/0001-14
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RHEITOR SERVICOS LTDA
NIRE	41211601997
CNPJ	50.685.172/0001-14
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diario Geral
Município	Foz do Iguaçu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/05/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10231

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RHEITOR SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10231
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.EF.09.51.55.86.E5.AB.B3.6B.DE.C5.F7.24.FB.6E.C5.FE.C8.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

RHEITOR SERVICOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

50.685.172/0001-14

Número de Ordem do Livro:

2

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 474.099,26	R\$ 670.064,53
CIRCULANTE		R\$ 474.099,26	R\$ 667.168,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 468.519,26	R\$ 558.097,15
CAIXA GERAL		R\$ 468.519,26	R\$ 486.765,30
CAIXA		R\$ 468.519,26	R\$ 486.765,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 71.150,91
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 71.149,91
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 180,94
APLICACAO ITAU AUTO MAIS		R\$ 0,00	R\$ 180,94
CLIENTES		R\$ 5.580,00	R\$ 0,00
NOTAS FISCAIS A RECEBER		R\$ 5.580,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 5.580,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 109.071,47
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 103.600,00
EMPRESTIMO A RHEITOR VIGILANCIA PRIVADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 103.600,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 5.471,47
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 5.471,47
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.895,91
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.895,91
PARTICIPACOES COOPERATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 495,91
SICREDI CONTA POUPANCA		R\$ 0,00	R\$ 495,91
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
CAPITAL SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
PASSIVO		R\$ 474.099,26	R\$ 670.064,53
CIRCULANTE		R\$ 35.626,67	R\$ 159.663,21
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ 52.280,64
(-) SALARIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 46.540,42
(-) PROLABORE A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 5.740,22
OBRIGFISCAIS SOCIAIS TRABALH		R\$ 25.826,67	R\$ 16.166,55
FGTS A RECOLHER		R\$ 10.878,00	R\$ 5.955,77
(-) MULTA FGTS		R\$ (0,00)	R\$ 777,38
INSS A RECOLHER		R\$ 14.948,67	R\$ 9.433,40
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 23.688,22
(-) IRRF A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 1.301,88
(-) SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 15.897,58
(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 8.041,40
(-) JUROS A APROPRIAR PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.552,64)
FORNECEDORES		R\$ 9.800,00	R\$ 23.475,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 9.800,00	R\$ 23.475,00
FORNECEDORES		R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
(-) PROGRESSO CONTABILIDADE LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 2.675,00
(-) KEMER UNIFORMES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.700,00
(-) OFREITAS DE CAMPOS MATERIAIS DE SEGURANA EPP		R\$ (0,00)	R\$ 300,00
(-) EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ 44.052,80
(-) INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 44.052,80
(-) EMPRESTIMO SICREDI		R\$ (0,00)	R\$ 44.052,80
(-) NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 22.373,70
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 22.373,70
(-) PARCELAMENTO IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 22.373,70
(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 27.269,10
(-) JUROS A APROPRIAR SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.895,40)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 438.472,59	R\$ 488.027,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 13.977,75
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 13.977,75
(-) RESERVA LEGAL		R\$ (0,00)	R\$ 13.977,75
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 138.472,59	R\$ 174.049,87
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 138.472,59
LUCROSPREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 138.472,59	R\$ 35.577,28
LUCROS ACUMULADOS EXERCICIO ATUAL		R\$ 138.472,59	R\$ 35.577,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.EF.09.51.55.86.E5.AB.B3.6B.DE.C5.F7.24.FB.6E.C5.FE.C8.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

RHEITOR SERVICOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

50.685.172/0001-14

Número de Ordem do Livro:

2

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.629.323,90
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.629.323,90
RECEITA DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.629.323,90
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.629.323,90
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (116.970,93)
(-) DEDUCOES DE TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (116.970,93)
(-) DEDUCOES DE TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (116.970,93)
(-) IMPOSTO S SERVICO ISSQN		R\$ (0,00)	R\$ (17.202,45)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (99.768,48)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.512.352,97
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.072.339,30)
(-) CUSTO DE BENS E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.072.339,30)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (22.375,57)
(-) MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (22.375,57)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (1.049.963,73)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (60.276,37)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (45.835,03)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (135.606,97)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (58.831,85)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (186,51)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (9.796,03)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (121.504,32)
(-) SEGURO VIDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.656,75)
(-) UNIFORMES E EPIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.990,66)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.295,00)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (588.984,24)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 440.013,67
(-) DESPESAS AMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (148.811,68)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (116.558,66)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.522,86)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (182,33)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (10.444,40)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.122,84)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.196,34)
(-) PROLABORE		R\$ (0,00)	R\$ (90.089,89)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.138,03)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (656,97)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (150,30)
(-) TELEFONE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (3.433,77)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (859,57)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (37,42)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (21.262,60)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.648,48)
(-) DESPESAS COM VIAGENS TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) HONORARIO CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (10.010,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (2.604,12)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.852,39)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.852,39)
LUCRO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 291.201,99
(-) PREJUIZOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.646,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.647,13)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.364,43)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.977,53)
(-) IOFIOC		R\$ (0,00)	R\$ (2.305,17)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,17
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,17
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ 279.555,03
LUCRO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ 279.555,03
(-) PREJUIZO DAS OPERACOES DESCONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 279.555,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.EF.09.51.55.86.E5.AB.B3.6B.DE.C5.F7.24.FB.6E.C5.FE.C8.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41211601997	CNPJ 50.685.172/0001-14	
NOME EMPRESARIAL RHEITOR SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.EF.09.51.55.86.E5.AB.B3.6B.DE.C5.F7.24.FB.6E.C5.FE.C8.74	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00501015957	JULIO CESAR MOREL:00501015957	659611299518362639 204650	17/03/2025 a 17/03/2026	Não
Empresario	04924836982	RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS:04924836982	119099157799309138 5593010	20/01/2025 a 20/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

13.EF.09.51.55.86.E5.AB.B3.6B.DE.C5.
F7.24.FB.6E.C5.FE.C8.74-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/04/2025 às 12:22:13

9A.5B.81.85.68.8D.CB.CF
12.98.1F.B3.8D.19.8D.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



GRUPO RHEITOR

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460

RHEITOR SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614

EMAIL: rheitorservicosltda@outlook.com

DECLARAÇÃO CONTÁBIL

Declaramos para os devidos fins que a empresa RHEITOR SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.685.172/0001-14, com sede Avenida Felipe Wandscheer, 4884, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85853703, apresentou – conforme lei 11.638/09 e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no exercício de 2024 os seguintes índices contábeis:

$$\text{Liquidez Geral (LG) (AC + ARLP) / (PC + PNC)} = \frac{667.168,62 + 0,00}{159.663,21 + 22.373,70} = 3,67$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC) (AC) / (PC)} = \frac{667.168,62}{159.663,21} = 4,18$$

$$\text{Solvência Geral (SG) (AT) / (PT - PL)} = \frac{670.064,53}{670.064,53 - 488.027,62} = 3,68$$

Declaramos ainda que possuímos capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação.

Foz Do Iguaçu/PR, 29 de abril de 2025.

RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS:04924836982
Assinado de forma digital por RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS:04924836982
Dados: 2025.04.30 03:23:11 -03'00'

Richardson Vieira dos Santos

Representante Legal

CPF: 049.248.369-82

Rheitor Serviços Ltda.

JULIO CESAR MOREL:00501015957
Assinado de forma digital por JULIO CESAR MOREL:00501015957
Dados: 2025.04.30 03:23:37 -03'00'

Contador

CPF: 005.010.159-57

CRC: PR/066579/O-2

RHEITOR SERVICOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460 Telefone: 45 3525-1614/
celular: 45 99148-2117 e-mail: rheitorservicosltda@outlook.com

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO

BEL.GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

RHEITOR SERVICOS LTDA

CNPJ: 50.685.172/0001-14

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de agosto do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO: 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250818153021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RHEITOR SERVICOS LTDA			Protocolo: PRC2503392146	
NIRE : 41211601997 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41211601997		CNPJ 50.685.172/0001-14		Data de Ato Constitutivo 16/05/2023
Início de Atividade 15/05/2023				
Endereço Completo Avenida FELIPE WANDSCHEER, Nº 4884, SAO ROQUE - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-703				
Objeto Social SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, SERVICOS COMO LIMPEZA EM GERAL NO INTERIOR DE PREDIOS, SERVICOS DE MANUTENCAO, DISPOSICAO DE LIXO, SERVICOS DE RECEPCAO, PORTARIA E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRACAO, SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE BUFFET, GARCOM, COPEIRA, COZINHEIRA, REPOSITOR, BALCONISTA, CONSERVACAO DAS INSTALACOES DOS PREDIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE ELETRICA, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMA DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS, ESTEIRAS ROLANTES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, MANUTENCAO PREDIAL, CARGA E DESCARGA, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, ELETROICA, MECANICA, AMBIENTAL, SEGURANCA COM EMISSAO DE LAUDOS E PARECERES TECNICOS, PERICIAS E VISTORIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETROICA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADE DE PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EX-POSICOES E FESTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE PORTARIA, ZELADORIA, VIGIA, LIMPEZA, VARREDORES, TELEFONIA, LIMPEZA DE OBRAS, REPOSITOR, RECEPCIONISTA, GUARDA VIDA, SALVA VIDA, OPERADOR DE MAQUINA COSTAL, MANOBRISTA, MANUTENCAO CONSERVACAO PREDIAL E PATRIMONIAL, SERVICOS DE JARDINAGEM, PINTURA E MANUTENCAO PARA IMOVEIS, SERVICOS DE MANOBRISTAS, E CONTROLADORES DE ACESSO, SERVICOS DE BRIGADISTA DE INCENDIO DE BOMBEIRO CIVIL, MERENDEIRA, CAMAREIRA, MOTORISTA, ENCANADOR, CUIDADOR, JARDINEIRO ROCADOR, SERVICOS DE ASCENSORISTA, RECRUTAMENTO PESSOAL, ROCADORA E EMPILHADORA, SERVICOS DE SUPERVISAO, ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, GERENCIA, CONSULTORIA E INSPECAO TECNICA NAS AREAS CIVIS, HIDRAULICA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS E NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.				
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 049.248.369-82	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS	CPF 049.248.369-82	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 29/04/2025	Número 20252056094	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2025, às 10:47:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GS12QKLC**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MULLER E PIACENTINI LTDA ARUBA CAFÉ

RODOVIA ESTADUAL PR 163, PARTE RURAL 73, LINHA

THOMÉ

MEDIANEIRA-PR
CNPJ 10.400302/0001-00

CONTRATANTE:

Empresa: MULLER E PIACENTINI LTDA
Contato: DOUGLAS SARTORI MULLER (45) 9 91387334
Contato: DJONNY PIACENTINI (45) 9 91348532
Localizada: RODOVIA PR 163, PARTE RURAL 73, LINHA THOME – MEDIANEIRA PR
CNPJ: 10.400302/0001-00

CONTRATADA:

Empresa: RHEITOR SERVIÇOS LTDA
Localizada: AVENIDA Javier Koelbel, nº 1275, Porto Meira,
CEP: 85854-540
CNPJ: 50.685.170/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **RHEITOR SERVIÇOS LTDA** acima descrita, prestou os serviços de brigada, bombeiro civil, e zeladoria no evento realizado no estabelecimento com endereço descrito a cima. (**ARUBA CAFÉ**) em dezembro **RÉVEILLON 2024** no total de 15 escala de 12 horas de serviços de bombeiro civil e brigadista de incêndio, e 10 serviço de limpeza com escala de 12 horas de trabalho apenas mão de obra sem fornecimento de material e insumo um totalizando 180 horas de bombeiro civil e brigadista de incêndio e 120 horas de limpeza com o público estimado de 2.300 (dois mil e trezentos) pessoas, sendo que o contrato foi apenas na data descrito não tem nem uma conduta que desabone esta empresa perante a contratante que ressalta o bom serviço prestado até o momento.

- **15 POSTO DE BOMBEIRO CIVIL E BRIGADISTA**
15 postos de Bombeiro Civil e Brigada de incendio 12 horas composto por 15 colaborador (12 horas de trabalho)
- **10 POSTO DE SERVICO DE LIMPEZA/ ZELADORIA**
10 postos de Servico de limpeza/ zeladoria 12 horas composto por 10 colaborador (12 horas de trabalho)

A referida empresa desenvolveu durante toda vigência do contrato com competência a execução do serviço de limpeza e Bombeiro Civil e Brigada de Incêndio, junto ao evento Carpe Vita Foz 2023

Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas nos contratos, prestando assim um ótimo serviço.

MEDIANEIRA PR 08 DE JANEIRO DE 2024

DJONNY PIACENTINI
CPF: 066.143.219-00
SÓCIO ADMINISTRADOR


DOUGLAS SARTORI MULLER
CPF: 009.735.399-09
SÓCIO ADMINISTRADOR

TAB. NOTAS Nº. OFÍCIO
MEDIANEIRA - PR

TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR.- FONE:(45)3264-1108



SFTN1.MGENb.sDhhn-WDd9V.F826q

<https://selo.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DOUGLAS
SARTORI MULLER do que dou fe. Custas R\$8,99. Em testº da
verdade.

00093915(001-000758684)

Medianeira, 09 de janeiro de 2024

EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente Substituto





RHEITOR SERVICOS LTDA

CNPJ: **50.685.172/0001-14**

A/C: Richardson Vieira dos Santos

e-mail: rheitor.vigilancia@gmail.com

(45) 99144-4121

CONTRATANTE

CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S/A, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rodovia BR 469, km 16,5, s/n - CEP: 85863-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.130.537/0002-05,

CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S/A Endereço: Avenida Rocha Pombo Águas Belas, s/n- São José dos Pinhais - CEP: 83010-900 - Curitiba / PR CNPJ/ME: 42.130.537/0009-73

CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S/A Endereço: Rua Ten. João Maurício Medeiros, nº 300 - Bairro Aeroporto - CEP: 86039-100 - Londrina / PR CNPJ/ME: 42.130.537/0007-01

HTB Construções LTDA

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 145

04726-170 São Paulo - SP

Tel.: 11 - 5643-0100

www.htb.eng.br

Lucas Avelino

Tel.: (11) 91565-7755

lucas.avelino@htb.eng.br

INTERVENIENTE

HTB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 145 – Chác. Sto Antonio – CEP: 04726-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.037.537/0001-10, com Inscrição Estadual nº 105.947.790.110,

A HTB na posição de interveniente declara que a empresa **RHEITOR SERVICOS LTDA tem CNPJ 50.685.172/0001-14** e sede em São José dos Pinhais, PR. Sua atividade principal é Atividades de prestação de serviços terceirizados, no cabeçalho descrito, presta serviço de porteiro e vigia nos postos abaixo descrito

CCR AEROPORTOS - Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu / Cataratas

01 posto 24 horas de porteiro composto por 4 colaboradores

Início dia 15/01/2024 finalizado em 25/05/2025

CCR AEROPORTOS - Aeroporto de CWB Curitiba

02 posto 24 horas de vigia composto por 8 colaboradores

01 posto 12 horas diurno de vigia composto por 02 colaboradores

Início 01/04/2024 vigente até em 01/08/2025

CCR AEROPORTOS- Aeroporto de londrina

01 posto 24 horas porteiro composto por 4 colaboradores

01 posto 12 horas diurnas vigia, composto por 2 colaboradores

Início dia 01/04/2024 até 28/08/2025

Os serviços foram executados de acordo com os objetivos e prazo pré-estabelecido. Declaramos ainda que não existe em nossos registros, até a presente data, fato que desabone a conduta e a responsabilidade da empresa contratada com as obrigações assumidas no contrato, prestando assim um excelente serviço.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 20 de julho de 2025.

marcelo.varela@htb.eng.br

Assinado


MARCELO VARELA
Marcelo Varela
Gerente de negócio

juliano.pastre@htb.eng.br

Assinado


Juliano Pastre
Juliano Pastre
Gerente de Negócio

lusimelia.roberto@htb.eng.br

Assinado


Lusimelia Roberto
Lusimelia Roberto
Gerente de Suprimentos

declaração rheitor servicos portaria pdf
Código do documento fa4caed4-13f3-4ef7-860d-62f952a54a77



Assinaturas



Lusimelia Roberto
lusimelia.roberto@htb.eng.br
Assinou

Lusimelia Roberto



Juliano Luiz Pastre
Juliano.Pastre@htb.eng.br
Assinou

Juliano Pastre



MARCELO VARELA
Marcelo.Varela@htb.eng.br
Assinou

MARCELO VARELA

Eventos do documento

23 Jul 2025, 18:02:54

Documento fa4caed4-13f3-4ef7-860d-62f952a54a77 **criado** por LUCAS VINÍCIUS DE MIRANDA AVELINO (3f1f2cb4-f53c-4688-b62b-4505f23d41cc). Email: lucas.avelino@htb.eng.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T18:02:54-03:00

23 Jul 2025, 18:04:20

Assinaturas **iniciadas** por LUCAS VINÍCIUS DE MIRANDA AVELINO (3f1f2cb4-f53c-4688-b62b-4505f23d41cc). Email: lucas.avelino@htb.eng.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T18:04:20-03:00

24 Jul 2025, 08:20:41

LUSIMELIA ROBERTO **Assinou** (4158450f-92b4-49bb-ac66-0538dd9d612d) - Email: lusimelia.roberto@htb.eng.br - IP: 187.16.4.24 (187.16.4.24.sustentatelecom.com.br porta: 6552) - **Geolocalização: -23.5982138 -46.6967248** - Documento de identificação informado: 247.570.788-70 - DATE_ATOM: 2025-07-24T08:20:41-03:00

24 Jul 2025, 11:45:51

JULIANO LUIZ PASTRE **Assinou** (751f7ec4-a565-48a3-a706-7b2d66c4204f) - Email: juliano.pastre@htb.eng.br - IP: 201.72.251.185 (201.72.251.185 porta: 39826) - Documento de identificação informado: 832.358.419-20 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2025-07-24T11:45:51-03:00

25 Jul 2025, 13:42:50

MARCELO VARELA **Assinou** (37b90427-4480-413c-9960-4e2dae85c924) - Email: marcelo.varela@htb.eng.br - IP: 200.250.161.76 (200.250.161.76 porta: 41788) - **Geolocalização: -23.32811504727397 -51.13670843511198** - Documento de identificação informado: 873.158.583-34 - DATE_ATOM: 2025-07-25T13:42:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):40134c63f6e4cb061b2721d7a1ceae4858ffcbd05eea4eb4b13ac5c1dfc26e47

(SHA512):ce8e8fc8783133c3409a0a9cc70e59c69b2fa4c594e01283ea2f849558aa40c4c2b391e31e0e760b4b7171d3d13a3be2a9f3acd2a85cf2c85021334934557340

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº 032/2023

A Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF 07.769.688/0001-18, com sede na Av. Tancredo Neves, 6731, CEP nº. 85.867-900, na cidade de Foz do Iguaçu (PR), neste ato representada pelo(a) Gestor(a), Monica Portinho Oliveira, atesta, para os devidos fins, que a empresa RHEITOR SERVICOS LTDA – ME., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 50.685.172/0001-14, com sede na Av. Javier Koelbel, nº. 1275, bairro Jardim Eliza II, CEP nº. 85.854-540, na cidade de Foz do Iguaçu (PR), prestou os serviços discriminados no quadro abaixo de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO	
PC nº	079517
Processo nº	01319/2023
Objeto	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais de limpeza e demais materiais, insumos, peças e componentes necessários para a execução dos serviços para atendimento ao evento Semana da Inovação, que irá englobar os eventos Ficiências e Latinoware 2023, realizado no Centro de Convenções, em Foz do Iguaçu/PR.
Período de Execução	14 a 21 de outubro de 2023

QUANTITATIVO

Dias 14, 15, e 21 de outubro de 2023

Item	Categoria	Postos
01	Servente - Limpeza	08
02	Servente - Limpeza	04
03	Varredor – Varrição e Limpeza Externa	02
04	Auxiliar Serviços Gerais – Mudanças, Movimentações e Apoio à Eventos	06
05	Supervisor	01
Total		21

Dias 16, 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2023

Item	Categoria	Postos
01	Servente - Limpeza	10
02	Servente - Limpeza	10
03	Varredor – Varrição e Limpeza Externa	02
04	Auxiliar Serviços Gerais – Mudanças, Movimentações e Apoio à Eventos	02
05	Supervisor	02
Total		26

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Área Comunicação Institucional, aos cuidados do(a) Sr(a) Mirielen Samara de Oliveira, por meio do endereço eletrônico mirielen.o@pti.org.br ou esclarecidas pelo telefone (45) 3576-7152.

Monica Portinho Oliveira
Comunicação Institucional

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5C3A-5755-A036-3BB6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5C3A-5755-A036-3BB6



Hash do Documento

896E15AEAB1952AEA84A0210780FA94F6D835496476B1002F41D4D61537FF3EE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2023 é(são) :

☒ MONICA PORTINHO OLIVEIRA (Signatário) - ***.846.749-** em 11/12/2023 15:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: monica.p@pti.org.br

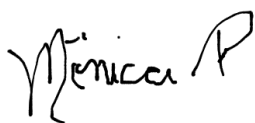
Evidências

Client Timestamp Mon Dec 11 2023 15:43:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.5451 Longitude: -54.5864 Accuracy: 30379

IP 179.106.225.161

Assinatura:



Hash Evidências:

14898C37E99752DED3DDB58A019C46D7FDFDBBE4ACC8BCFDDF731A6EC2295031



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a Entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua Diretora de Suprimentos e Patrimônio, **MANUELA LOPES PEREIRA**, brasileira, divorciada, administradora, com Identidade/RG nº 7.381.844-3 SSP/PR e CPF/MF nº 032.982.169-50, residente e domiciliada em Curitiba, PR, **ATESTA** para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **RHEITOR SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 50.685.172/0001-14, com sede na Avenida Felipe Wandscheer, nº 4884, São Roque, CEP 85.853-703, em Foz do Iguaçu, PR, prestou serviços ao SESC PARANÁ, nos termos do **Contrato nº SESCPR-2025-CS-040**, originário do Pregão Eletrônico nº 11/25, com vigência de 16/04/2025 a 08/07/2025, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A CIDADE DE CURITIBA PARA ATENDER AO EVENTO PARANÁ JUNINO 2025**, conforme segue:

LOTE 10 – SERVIÇO DE LIMPEZA (CURITIBA) – PARANÁ JUNINO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PERMANENTE DE EQUIPE DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO AO EVENTO "PARANÁ JUNINO 2025", CONFORME ROTEIRO ABAIXO:

Cronograma de execução:

Realização do evento: 07 de junho de 2025 (sábado)

Horário do evento: das 13h às 19h.

Horário de início e término da prestação de serviços:

Equipe de Limpeza:

06 Profissionais – 09h às 18h – 06 de junho de 2025 (sexta-feira).

12 Profissionais – 09h às 21h – 07 de junho de 2025 (sábado).

06 Profissionais – 09h às 18h – 08 de junho de 2025 (domingo).

Cidade: Curitiba-PR.

Local de apresentação: Bosque São Cristóvão.

Endereço: Rua Margarida Ângela Zardo Miranda, s/n, Santa Felicidade.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
----------	-----------	------	----------------------------

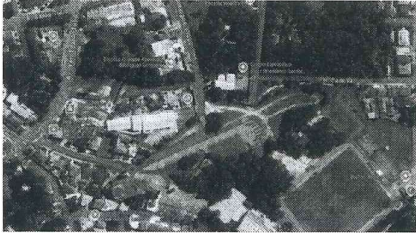
Sesc – Serviço Social do Comércio

Rua Visconde do Rio Branco, 931 – 80.410-001 – Curitiba – PR

Tel. 41 3304-2000

relacionamento@sescpr.com.br – www.sescpr.com.br

P.

01	<u>LIMPEZA</u> Funcionários, uniformizados, para limpeza dos espaços, balcões, mobiliários, equipamentos, pisos e banheiros durante o pré-evento, evento e pós-evento com todo material de limpeza necessário. É necessário também a manutenção e reposição do papel higiênico e papel toalha dos banheiros durante todo o evento. Materiais de limpeza necessários: sacos de lixo de 200 litros, vassouras, pás para juntar resíduos, além de produtos tais como desinfetantes (tipo "Veja" e tipo "Pinho Sol"), álcool gel, papel toalha, flanelas para limpeza, panos de chão e detergente, papel higiênico para uso e reposição. Para cálculo da quantidade do material deve levar em consideração os serviços executados no pré-evento, durante o evento (8h de atendimento) e pós-evento, inclusive aspirador de água para eventual limpeza de piso em decorrência de água de chuvas, durante todo o período indicado no Cronograma. Também deverá ser realizada a limpeza das vias públicas (Rua Margarida A. Zardo Miranda, Rua Domingos Strapasson e Rua Callisto Cumin).  Imagem aérea do local	24	PESSOA
----	--	----	--------

Declaramos que os serviços foram prestados em conformidade com o que foi pactuado.

Curitiba, 24 de JULHO de 2025.


MANUELA LOPES PEREIRA

Diretora da Divisão de Suprimentos e Patrimônio do SESC PARANÁ

Sesc – Serviço Social do Comércio

Rua Visconde do Rio Branco, 931 – 80.410-001 – Curitiba – PR

Tel. 41 3304-2000

relacionamento@sescpr.com.br – www.sescpr.com.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23075.024700/2025-88

A COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, por delegação de competência conforme Portaria PROAD/UFPR nº 02, de 13 de março de 2025 e considerando o que consta do processo administrativo nº 23075.024334/2024-86, **ATESTA** que:

A empresa **RHEITOR SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Veríssimo Marques, 561 - Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-410, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.685.172/0001-14, por meio do Pregão Eletrônico nº 90.060/2024, realizado sob o regime da Lei 14.133/2021, pelo Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços de limpeza e segurança para eventos, para atender necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná, prestou os serviços abaixo descritos de modo regular, **os quais foram entregues de modo satisfatório, na quantidade e qualidade exigidas, não havendo nada que possa desabonar sua conduta.**

Objeto: Limpeza e conservação de áreas insalubres (banheiro e afins), com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços (Curitiba e RMC). 24 horas.

Empenho: 2024NE006092

Nota Fiscal: 202431

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo 23075.066135/2024-45.

Objeto: Limpeza e conservação de áreas insalubres (banheiro e afins), com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços (Curitiba e RMC). 7 horas.

Empenho: 2024NE006567

Nota Fiscal: 202515

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo 23075.067918/2024-46.

Objeto: Limpeza e conservação de áreas insalubres (banheiro e afins), com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços (Curitiba e RMC). 96 horas.

Empenho: 2024NE005773

Nota Fiscal: 20254

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo 23075.072044/2024-49.

Objeto: Limpeza e conservação de áreas insalubres (banheiro e afins), com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços (Curitiba e RMC). 80 horas.

Empenho: 2024NE005773

Nota Fiscal: 202539

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo 23075.013950/2025-92.

Objeto: Limpeza e conservação de áreas insalubres (banheiro e afins), com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços (Curitiba e RMC). 24 horas.

Empenho: 2024NE005773

Nota Fiscal: 202514

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo 23075.062684/2024-41.

Objeto:

Serviço de limpeza de áreas comuns, com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços (Curitiba e RMC). 64 horas.

Limpeza e conservação de áreas insalubres (banheiro e afins), com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços (Curitiba e RMC). 32 horas.

Empenho: 2024NE005773

Nota Fiscal: 202432

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo 23075.065276/2024-41.

Objeto:

Serviço de limpeza de áreas comuns, com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços (Curitiba e RMC). 32 horas.

Limpeza e conservação de áreas insalubres (banheiro e afins), com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços (Curitiba e RMC). 32 horas.

Empenho: 2024NE005773

Nota Fiscal: 202435

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo 23075.070320/2024-34.

Objeto:

Serviço de limpeza de áreas comuns, com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços (Curitiba e RMC). 40 horas.

Limpeza e conservação de áreas insalubres (banheiro e afins), com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços (Curitiba e RMC). 80 horas.

Empenho: 2024NE005773

Nota Fiscal: 202437

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo 23075.059470/2024-97.

Objeto:

Serviço de limpeza de áreas comuns, com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços (Curitiba e RMC). 96 horas.

Limpeza e conservação de áreas insalubres (banheiro e afins), com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços (Curitiba e RMC). 96 horas.

Empenho: 2024NE005773

Nota Fiscal: 2025155

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo 23075.050937/2025-14.

Os processos indicados poderão ser consultados através do sistema SEI, no endereço https://sei.ufpr.br/sei/web/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

A descrição detalhada das condições da contratação constam do Termo de Referência, acessível a partir do [Portal Nacional de Contratações Públicas](#).

A autenticidade do presente documento poderá ser verificada junto ao sistema SEI, conforme instruções abaixo.

Em caso de dúvidas, contatar esta Coordenadoria, através do e-mail clic@ufpr.br.

Coordenadoria de Licitações e Contratações - PROAD/CLIC

Pró-Reitoria de Orçamento e Administração

Universidade Federal do Paraná

Rua Dr. Faivre, 105, 2º Andar (Ed. Vieira Netto) - Centro, Curitiba/PR.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA ANDREA NIEVIADONSKI SPISILA**,
COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - PROAD/CLIC, em
11/09/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8151290** e o código
CRC **3D5D2CE0**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado devidamente, inscrita no CNPJ sob nº 11.492.141/0005-19, com sede Rod. BR 277 km 673, área industrial s/n, da cidade de Medianeira – PR, CEP 85.884-000, atesta para os devidos fins, que a empresa Rheitor Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.685.172/0001-14, localizada, na Av. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.856-460, foi regularmente contratada, através de contrato assinado por ambas as partes, para prestação de serviços de limpeza, com fornecimentos de mão de obra exclusiva e uniformizada, em atendimento as necessidades da empresa, com início da execução dos serviços em 15/02/2024 e seu término em 14/02/2025, tendo como objeto a contratação de 01 funcionário na função de auxiliar de serviços gerais de 44 horas semanais.

Reiteramos que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que a desabonasse técnica e comercialmente durante todo o período de execução do contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.


Medianeira/PR, 18 de julho de 2025
**Forza Máquinas Agrícolas
e Construções Ltda.**
CNPJ: 11.492.141/0005-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ: 76.206.606/0001-40
www.pmfi.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2025.

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas no 280, inscrita sob o CNPJ/MF no 76.206.606/0001-40, vem por meio deste, atestar para devidos fins que a empresa **RHEITOR SERVIÇOS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Avenida Felipe Wandscheer, n° 4884, Bairro Jardim São Roque, inscrita no CNPJ sob n° 50.685.172/0001-14, realizou a prestação de serviços compatível com o objeto do Pregão eletrônico N° 107/2024, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra especializada de cuidador social, incluindo o fornecimento de mão-de-obra capacitada para o atendimento de adultos, idosos, crianças e adolescentes atendidos nos serviços de acolhimentos com funcionamento de 24h/dia todos os dias da semana sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR (PMFI).

Item	Descrição	Jornada	Quantidade
1	Serviço de Cuidador Social	Escala 12x36 Diurna	16 postos
2		Escala 12x36 Noturna	18 postos
Total de postos			34

Contrato iniciado em 10/02/2025, com vigência de contratação de 12 (doze) meses, podendo vir ser prorrogável por até 10 anos.

Informamos que o presente contrato se encontra vigente e, até o momento, os serviços prestados têm demonstrado bom desempenho operacional. Ressaltamos que a empresa vem cumprindo fielmente todas as suas obrigações contratuais, não havendo, até a presente data, qualquer ocorrência que a desabone técnica ou comercialmente.

Alex Priver Decian Thomazi
Secretário Municipal de Assistência Social



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Número: **2/2025**

Assunto: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA RHEITOR**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=58769e72-d49a-4a73-9ec5-58863078f17f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

58769e72-d49a-4a73-9ec5-58863078f17f

Hash do Documento

5F0B3BC16E3DCF28E005688FAC889B82B7D500FF6C5C48562156F30C6F5F6F91

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2025 é(são) :

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: ***50560030** em 04/07/2025 17:45:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA/PR**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 75.063.164/0001-67, com sede administrativa na cidade de Curitiba, sito a Rodovia BR 116 Km 111, n.º 22881, Bairro Tatuquara, CEP 81.690-901, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **JOÃO LUIZ BUSO**, inscrito no CPF sob n.º 358.668.459-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba/PR, **ATESTA** pra os devidos fins que a Empresa **RHEITOR SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.685.172/0001-14, estabelecida na Avenida Felipe Wandscheer, 4884, Bairro São Roque, CEP 85.853-703, Foz do Iguaçu/PR, presta/executa para esta empresa os serviços de Limpeza Urbana, Sanitários e Área Administrativa na Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu, com disponibilização adequada de mão de obra, uniforme, materiais equipamentos, desde de 15 de abril de 2025 até o dia 11 de outubro de 2025. A empresa disponibiliza 11 (onze) profissionais que estão sob sua própria responsabilidade. Abaixo estão listados os postos de trabalho conforme **Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2025**:

DESCRIÇÃO	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	CARGA HORÁRIA
1 Posto de Varredor	02	44 horas semanais
1 Posto de Jardineiro	01	40 horas semanais
2 Postos de Auxiliar de Serviços Gerais	02	44 horas semanais
1 Posto de Servente com cumulação de copeiragem	01	40 horas semanais
1 Posto de Portaria 24 horas	04	12 x 36 horas diurnas/ noturnas TDM
1 Posto de Portaria 44 horas	01	44 horas semanais
Total	11	

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta ou o senso de responsabilidade para com as obrigações assumidas e para que produza seus efeitos legais, firma o presente.

Curitiba, 07 de julho de 2025

JOAO LUIZ
BUSO:35866845920
Assinado digitalmente por JOAO LUIZ
BUSO:35866845920
DN: cn=JOAO LUIZ
BUSO:35866845920, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=busoj@ceasa.pr.gov.br
Data: 2025.07.08 08:26:51 -03'00'

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASAPR

João Luiz Buso

Diretor Administrativo Financeiro
e-mail: busoj@ceasa.pr.gov.br





Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região 01.010.042/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região - CISVIR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.010.042/0001-76, com sede à Avenida Santa Catarina, 1.325, Jardim Apucarana, Paraná, CEP 86.804-015, atesta, para os devidos fins, que a empresa **RHEITOR SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.685.172/0001-14, foi regularmente contratada por meio do **Pregão Eletrônico nº 004/2024** para a prestação **de serviços de limpeza, incluso fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformizada com fornecimento de insumos e materiais necessários à execução do contrato** em atendimento as necessidades do Consórcio, conforme previsto no Contrato nº 259/2024, e o início da execução dos serviços se deu em 04/10/2024 com vigência contratual de 12 meses.

Reiteramos que conforme especificação do objeto de contratação são ao todo 09 postos, sendo 08 funcionárias na função de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas e 01 Encarregada 44 horas.

Reiteramos que a referida empresa vem cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Apucarana/PR, 21 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
GIZELDA DA SILVA FERREIRA
Data: 21/07/2025 11:54:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIZELDA SILVA FERREIRA
FISCAL DO CONTRATO



RHEITOR

GRUPO RHEITOR

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460

RHEITOR SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.685.172/0001-14

FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614

EMAIL: rheitorservicosltda@outlook.com

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CEASA PR – FOZ DO IGUAÇU.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025**

A empresa Rheitor Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.685.172/0001-14, com sede na Av. Felipe Wandscheer nº 4884, bairro Jardim Copacabana, Foz do Iguaçu/PR - CEP 85856-460, por intermédio de seu representante legal o Sr. Richardson Vieira dos Santos, portador do RG nº 84482005 SESP PR e do CPF nº. 049.248.369-82, **DECLARA** que possuímos escritório na cidade de Foz do Iguaçu-PR, localizada no endereço Av. Felipe Wandscheer, nº 4884, Bairro Jardim Copacabana, Foz do Iguaçu/ PR, CEP 85.856-460.

Também declaramos que possuímos capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários.

Foz do Iguaçu/PR, 15 de setembro de 2025.

RICHARDSON
VIEIRA DOS
SANTOS:0492483

Assinado de forma digital
por RICHARDSON VIEIRA
DOS SANTOS:04924836982
Dados: 2025.09.15 13:33:30

RHEITOR SERVIÇOS LTDA
CNPJ 50.685.172/0001-14
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS
CPF 049.248.369-82
REPRESENTANTE LEGAL

RHEITOR SERVICOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460 Telefone: 45 3525-1614/ celular: 45 99148-2117 e-mail: rheitorservicosltda@outlook.com



RHEITOR

GRUPO RHEITOR

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460

RHEITOR SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.685.172/0001-14

FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614

EMAIL: rheitorservicosltda@outlook.com

DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CEASA PR – FOZ DO IGUAÇU.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

A empresa Rheitor Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.685.172/0001-14, com sede na Av. Felipe Wandscheer nº 4884, bairro Jardim Copacabana, Foz do Iguaçu/PR - CEP 85856-460, por intermédio de seu representante legal o Sr. Richardson Vieira dos Santos, portador do RG nº 84482005 SESP PR e do CPF nº. 049.248.369-82, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 7º do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLITICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

Foz do Iguaçu/PR, 15 de setembro de 2025.

RICHARDSON

VIEIRA DOS

SANTOS:0492

4836982

4836982

4836982

4836982

4836982

4836982

4836982

4836982

4836982

4836982

4836982

4836982

4836982

4836982

4836982

4836982

4836982

Assinado de forma digital
por RICHARDSON VIEIRA
DOS

SANTOS:04924836982

Dados: 2025.09.15

13:36:15 -03'00'

RHEITOR SERVIÇOS LTDA

CNPJ 50.685.172/0001-14

RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS

CPF 049.248.369-82

REPRESENTANTE LEGAL

RHEITOR SERVICOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460 Telefone: 45 3525-1614/ celular: 45 99148-2117 e-mail: rheitorservicosltda@outlook.com



RHEITOR

GRUPO RHEITOR

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460

RHEITOR SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.685.172/0001-14

FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614

EMAIL: rheitorservicosltda@outlook.com

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CEASA PR – FOZ DO IGUAÇU.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa Rheitor Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.685.172/0001-14, com sede na Av. Felipe Wandscheer nº 4884, bairro Jardim Copacabana, Foz do Iguaçu/PR - CEP 85856-460, por intermédio de seu representante legal o Sr. Richardson Vieira dos Santos, portador do RG nº 84482005 SESP PR e do CPF nº. 049.248.369-82, é **MICROEMPRESA (X)** ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui nenhum dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos arts. 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 006/2025, realizado pela CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR.

Foz do Iguaçu/PR, 15 de setembro de 2025.

RICHARDSON
VIEIRA DOS
SANTOS:0492483
6982

Assinado de forma digital
por RICHARDSON VIEIRA
DOS SANTOS:04924836982
Dados: 2025.09.15 13:48:12
-03'00'

**RHEITOR SERVIÇOS LTDA
CNPJ 50.685.172/0001-14
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS
CPF 049.248.369-82
REPRESENTANTE LEGAL**

RHEITOR SERVICOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460 Telefone: 45 3525-1614/ celular: 45 99148-2117 e-mail: rheitorservicosltda@outlook.com

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

RHEITOR SERVICOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

50.685.172/0001-14

Número de Ordem do Livro:

2

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.629.323,90
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.629.323,90
RECEITA DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.629.323,90
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.629.323,90
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (116.970,93)
(-) DEDUCOES DE TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (116.970,93)
(-) DEDUCOES DE TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (116.970,93)
(-) IMPOSTO S SERVICO ISSQN		R\$ (0,00)	R\$ (17.202,45)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (99.768,48)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.512.352,97
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.072.339,30)
(-) CUSTO DE BENS E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.072.339,30)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (22.375,57)
(-) MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (22.375,57)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (1.049.963,73)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (60.276,37)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (45.835,03)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (135.606,97)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (58.831,85)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (186,51)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (9.796,03)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (121.504,32)
(-) SEGURO VIDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.656,75)
(-) UNIFORMES E EPIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.990,66)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.295,00)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (568.984,24)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 440.013,67
(-) DESPESAS AMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (148.811,68)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (116.558,66)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.522,86)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (182,33)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (10.444,40)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.122,84)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.196,34)
(-) PROLABORE		R\$ (0,00)	R\$ (90.089,89)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.138,03)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (656,97)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (150,30)
(-) TELEFONE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (3.433,77)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (859,57)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (37,42)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (21.262,60)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.648,48)
(-) DESPESAS COM VIAGENS TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) HONORARIO CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (10.010,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (2.604,12)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.852,39)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.852,39)
LUCRO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 291.201,99
(-) PREJUIZOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.646,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.647,13)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.364,43)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.977,53)
(-) IOFIOC		R\$ (0,00)	R\$ (2.305,17)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,17
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,17
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ 279.555,03
LUCRO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ 279.555,03
(-) PREJUIZO DAS OPERACOES DESCONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 279.555,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.EF.09.51.55.86.E5.AB.B3.6B.DE.C5.F7.24.FB.6E.C5.FE.C8.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



RHEITOR

GRUPO RHEITOR

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460

RHEITOR SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.685.172/0001-14

FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614

EMAIL: rheitorservicosltda@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA VISITA TECNICA

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CEASA PR – FOZ DO IGUAÇU.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

A empresa Rheitor Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.685.172/0001-14, com sede na Av. Felipe Wandscheer nº 4884, bairro Jardim Copacabana, Foz do Iguaçu/PR - CEP 85856-460, por intermédio de seu representante legal o Sr. Richardson Vieira dos Santos, portador do RG nº 84482005 SESP PR e do CPF nº. 049.248.369-82, vem por meio deste, declarar que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços, que obteve todas as informações necessárias para o preparo da proposta e que não alegará desconhecimento de nenhuma informação e peculiaridades dos serviços, objeto do pregão eletrônico nº 06/2025.

A mesma assume inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem seu proposto ao presente processo licitatório.

Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento do ambiente e peculiaridades dos serviços.

Foz do Iguaçu/PR, 15 de setembro de 2025.

RICHARDSON
Assinado de forma
digital por
VIEIRA DOS
RICHARDSON VIEIRA
DOS
SANTOS:0492
SANTOS:04924836982
4836982
Dados: 2025.09.15
13:53:24.03'00"
RHEITOR SERVIÇOS LTDA
CNPJ 50.685.172/0001-14
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS
CPF 049.248.369-82
REPRESENTANTE LEGAL

RHEITOR SERVICOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460 Telefone: 45 3525-1614/ celular: 45 99148-2117 e-mail: rheitorservicosltda@outlook.com

NOME EMPRESARIAL: RHEITOR SERVICOS LTDA		CPF/CNPJ: 50685172000114	
NOME DE FANTASIA: RHEITOR SERVICOS LTDA			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: FELIPE WANDSCHEER		NÚMERO: 4884	COMPLEMENTO:
BAIRRO: SAO ROQUE	CEP: 85853703	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 382,08
ATIVIDADES LICENCIADAS: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 5212-5/00 - Carga e descarga ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 5223-1/00 - Estacionamento de veículos ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 7112-0/00 - Serviços de engenharia ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas ***NÃO EXERCE NO LOCAL*** 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
RESTRIÇÕES: Fica CIENTE o (a) responsável pelo estabelecimento acima, de que a dispensa da licença sanitária NÃO isenta o estabelecimento de ser fiscalizado pelos órgãos de controle, para verificação do cumprimento dos requisitos higiênicos-sanitários e de segurança e saúde dos seus trabalhadores, dentre outros, para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, previstas no Código de Saúde do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 13.331/2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/2002, ou outro que vier a substituí-lo e nas demais legislações vigentes conforme a (s) atividade (s) realizada (s) pelo estabelecimento. Fica CIENTE que sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, as infrações as normas sanitárias serão apuradas através de Processo Administrativo Sanitário próprio, iniciando com a lavratura do auto de infração, observados o rito e os prazos estabelecidos na Lei Estadual nº 13.331/2001 e no seu regulamento, ficando sujeito (a) o (a) infrator (a), sujeito (a) às seguintes sanções administrativas: advertência; pena educativa; apreensão do produto e/ou equipamento; inutilização do produto e/ou equipamento; suspensão da venda ou fabricação do produto; cancelamento do registro do produtos, quando estadual; interdição, cautelar ou definitiva, total ou parcial, do estabelecimento, obra, produto e/ou equipamento utilizado no processo produtivo; imposição de contra propaganda; cancelamento de autorização de funcionamento da empresa; imposição de mensagem retificadora; suspensão da propaganda e publicidade e/ou multa, as quais poderão ser aplicadas alternativa ou cumulativamente. Fica CIENTE que a dispensa da licença sanitária não se aplica a atividade auxiliar no estabelecimento, classificada como médio ou alto risco sanitário. Fica CIENTE de que, em caso de mudança na atividade econômica exercida (inclusão ou exclusão de CNAE's), deve requerer imediatamente a alteração junto ao Portal do Empreendedor (REDESIM).			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 29/04/2025		PROTOCOLO: PRP2510662354	

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento acima discriminado, está dispensado da licença sanitária do(s) ramo(s) de atividade listada(s) classificada (s) como Nível de Risco I - BAIXO RISCO, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 30.841/2022 e suas alterações e, Decreto Estadual nº 3434/2023 e Resolução SESA/PR nº 1034/2020.

Foz do Iguaçu, terça-feira, 29 de abril de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**DISPENSA DA LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTOS DE BAIXO RISCO
466636/2025
C.M.C. Nº 118895**



A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **466636**

GERADO POR: REDESIM IMPRESSO POR: 24horas segunda-feira, 15 de setembro de 2025